Prefeitura Municipal de Alfenas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ofício n.º 121/2025/CG/PMA

Alfenas, 07 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Segue anexa resposta ao requerimento nº 73/2025 de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)

Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, 357 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)
Fone: (0xx35)3698-2010 – Fax: (0xx35)3698-2133

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento n. 73/2025

Ilmo. Vereador,

Com minha cordial visita, dirijo-me ao nobre Vereador, em atenção ao **REQUERIMENTO nº 73/2025,** para prestar esclarecimentos acerca do requerimento citado:

1 – O valor é de R$ 16.958.940,36 (dezesseis milhões novecentos e cinquenta e oito mil novecenos e quarenta reais e trinta e seis centavos) O painel do acordo FES é de acesso público e encontra-se disponível com todas as informações pelo link: https://www.saude.mg.gov.br/acordofes/ .

2-Na prática o acompanhamento dos valores recebidos estão detalahados no painel do acordo do fundo estadual de saúde" (mesmo link citado no item 01).

3- Os detalhes dos valores devidos estão detalhados nas resoluções dispostas no acordo FES (painel) - (mesmo link citado no item 01) .

4 – A situação do cumprimento do acordo está explicita no painel do acordo FES (mesmo link citado no item 01).

5 – O acompanhamento é feito pelo painel do acordo FES (mesmo link citado no item 01).

6 – O acordo, bem como as negociações, e perspectivas estão a cargo da Associação Mineira de Municípios (AMM). Acesso pelo link: https://www.saude.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/01.-Ata-da-audiencia-e-termos-do-Acordo-063.pdf

No mais, esta Secretaria Municipal de Saúde coloca-se a inteira disposição de V. Sra. apresentar demais esclarecimentos podendo ser agendada visita junto ao nosso setor de contabilidade.

Certo da compreensão e do pronto atendimento.

Sem mais, renovo votos de estima e apreço.

Alfenas, 07 de julho de 2025.

ANDRÉA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AO ILMO.VEREADOR
EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Scanned with CamScanner